



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 078/1996

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 1997.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, aprovou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Ubaporanga para o exercício financeiro de 1997, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminados:

ÓRGÃO : I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01000000 - LEGISLATIVA

01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01010010 - AÇÃO LEGISLATIVA

01010012 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

3110 - Pessoal

3111- Pessoa civil -----R\$ 100.000,00

3120- Material de consumo ----- R\$ 10.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos -----R\$ 20.000,00

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exerc. Anteriores -----R\$ 3.000,00

01010011 - Construção c/ ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4110 - Obras e instalações -----R\$ 30.000,00

01010013 - Veículos, Mobiliário e Reaparelhamento para a Câmara Municipal

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e material permanente -----R\$ 25.000,00

01010012 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4190 - diversos investimentos

4192 - Despesas de Exercício Anteriores -----R\$ 2.000,00

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

03070000 - ADMINISTRAÇÃO

03070230 - Divulgação oficial

03070234 - Promoção e Propaganda p/ meio de Comunicação Própria ou de Terceiros.

3000- DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos -----R\$ 2.000,00

03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

03090430 - Organização e Modernização Adm.

03090436 - Despesas c/ a Nova Organização Adm.

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100- DESPESAS DE CUSTEIO

3120 - Material de Consumo ----- R\$ 2.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos -----R\$ 1.000,00

03100000 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

03100570 - Informação Cient. e tecnológica

03100578 - Contribuição Anual ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM

3000 - DESPESAS CORRENTES

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

3233 - Contribuições Correntes -----R\$	500,00
15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15810000 - ASSISTÊNCIA	
15814860 - Assistência Social e Geral	
15814862 - Pagamento do Abono Familiar	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250 - Transferências a pessoas	
3253 - Salário -Familia -----R\$	1.000,00
15820000 - PREVIDÊNCIA	
15824920 - Previdência Social e Segurados	
15824926 - Contribuição % IPSEMG, INSS, FGTS	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3113 - Obrigações Patronais -----R\$	2.000,00
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3200 - Transferência Correntes	
3260 - Encargos de Divida Interna	
3265 - Juros de outras dividas -----R\$	1.500,00
TOTAL -----R\$	200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Art. 2º - Fica o Presidente e demais componentes da Mesa da Câmara autorizados por Resolução, transferir recursos de uma dotação para outra que se tornar insuficiente, podendo para tanto anular parcial ou totalmente outras dotações do referido orçamento, conforme dispõe o Art. 43, parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Resolução deverá ser enviada ao Prefeito Municipal para ser incluída no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1997.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 26 de novembro de 1996.

ADALTON DE LIMA

Presidente da câmara

Pedro César dos Santos

Secretário

Mannasses Alcebíades Franco

Vice-Presidente